LEI Nº 2.212, DE 08 de maio 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 44.793,44 (Quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº 2.200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa: | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação: | 1.30 – Construção/Ampliação e reforma da rede física fundamental |  |
| Despesa 336: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3037 Superávit Exercício Anterior - Transferências FNDE | R$ 44.793,44 |

Art. 2º O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 44.793,44 (Quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa: | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação: | 1.32 – Aquisição de Veículos |  |
| Despesa 297: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3037 Superávit Exercício Anterior - Transferências FNDE | R$ 44.793,44 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, SC, 08 de maio de 2020.

Ari José Galeski

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, em 08 de maio de 2020.

Everton Metzger  
Secretário de Administração e Finanças